



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 553/89 de 24 de novembro de 1989.

Atualiza o Perímetro Urbano do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,


Faço saber a todos os habitantes deste Município de São Bonifácio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Perímetro Urbano do Município de São Bonifácio é fixado de acordo com o Mapa Cadastral elaborado de acordo com o levantamento topográfico efetuado em setembro de 1985 e atualizado em novembro de 1989 e que fica fazendo parte integrante desta Lei, em anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 213 de 22 de junho de 1978.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 24 de novembro de 1989.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, na data supra.


Luis Henning
Chefe de Secretaria